



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA PREGOEIRO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA TESSMANN REICHERT, Presidente do Consórcio Lambari, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 51, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **VANDERLEI ROBERTO PICININI - contador** do Consórcio Lambari, na função de **PREGOEIRO** para atuar junto ao Processo Licitatório do Consórcio Lambari – na modalidade Pregão, Sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a aquisição de combustível (gasolina comum) para veículos da frota do Consórcio Lambari, CIS AMAUC e AMAUC, conforme determina a Lei 10.520 de 10 de julho de 2002 e no que couber pela Lei 8.666 de 21 julho de 1993.

Art. 2º Para as atividades de Comissão de Apoio ao Pregoeiro ficam designadas as seguintes pessoas:

I – Cícero Magarinos – Técnico em Informática – AMAUC;

II – Jéssica Andressa Cosmann – Diretora Administrativa, em Exercício – CONSÓRCIO LAMBARÍ;

III – Ivanete Trezinha Pereira Grendene – Secretária Administrativa AMAUC (Responsável financeiro CIS AMAUC).

Art. 3º Pelo desempenho do presente mandato os servidores designados não receberão qualquer gratificação ou adicional nos respectivos vencimentos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia - SC, 19 de fevereiro de 2020.

CÁTIA TESSMANN REICHERT
Presidente do Consórcio Lambari

Registrado e publicado em data supra.